

## **SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS CLUBES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021 e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022, torna pública esta CHAMADA para seleção de profissionais da educação para a composição de banco para atuarem como bolsistas nos CLUBES do projeto **MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**, o qual subsidiará a ação pedagógica dos/as professores/as, visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

### **1 DA LINHA DE AÇÃO “PROFESSOR APRENDIZ”**

Esta ação é integrante do Programa “Ceará Educa Mais” e consiste em medidas a serem adotadas, no âmbito dos estabelecimentos de ensino, integrantes da rede pública estadual de ensino, objetivando incentivar o envolvimento dos/as professores/as estaduais na produção de material didático-pedagógico, na formação e no desenvolvimento contínuo de outros/as docentes, na publicação de suas experiências e reflexões e no apoio ao fortalecimento da aprendizagem, consoante disposto no art. 2º, inc. II, da Lei nº 17.572 e de 22 de julho de 2021 e no Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022.

### **2 DO OBJETIVO**

Selecionar profissionais da educação para a composição de banco para atuarem como bolsistas nos CLUBES do projeto **MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**, com licenciatura em matemática e habilidades com as novas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs), de modo que possa trabalhar para o fortalecimento das aprendizagens da matemática nas escolas da rede estadual de ensino público do estado do Ceará.

### **3 DA BOLSA DE INOVAÇÃO OU EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO**

**3.1** A bolsa de inovação ou extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos, que visem o intercâmbio e o aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e da promoção de formação continuada e capacitações para a melhoria do desempenho escolar dos/as estudantes da educação básica da rede estadual.

**3.2** As bolsas de extensão tecnológica de **nível IV**, objeto desta chamada pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE).

**3.3** O valor mensal da bolsa será de R\$1.330,00 para o cumprimento de 20h semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022, o qual disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc/CE, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz.

**3.3.1** No ato da convocação, o/a candidato/a deverá indicar sua disponibilidade de 20h para realização das atividades, conforme lotação em cada Crede/Sefor, de acordo com o **Anexo VII**.

**3.4** A bolsa será concedida aos bolsistas, cujo número de vagas será definido conforme a descrição do **Anexo VII** desta chamada pública, por período a ser definido no termo de compromisso.

**3.4.1** A convocação dos/as profissionais do banco que ocuparão as vagas será por ordem de classificação de cada Crede/Sefor.

**3.5** Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	TITULAÇÃO MÍNIMA	VALOR	VAGAS	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica	IV	Graduação	R\$ 1.330,00	14	20 horas

#### **4 DO PERFIL DOS/AS BOLSISTAS**

**4.1** Para ser considerado/a apto/a à seleção, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser graduado/a em Matemática e ter experiência em docência na Matemática, respeitando uma das seguintes condições, conforme Decreto nº 34.607/2022, Anexo Único (Nível IV):

1. Mestre

ou

2. Especialista/Mestrando com créditos concluídos:

2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto (docência no ensino de Matemática): mínimo 4 anos

ou

3. Graduado:

3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto (docência no ensino de Matemática): mínimo 8 anos.

b) ter experiência no desenvolvimento de materiais e soluções pedagógicas para o uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) aplicadas à educação.

c) demonstrar conhecimento sobre as ações no âmbito da Educação Híbrida desenvolvidas na rede estadual de educação.

d) ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais dedicadas ao exercício da função.

- e) estar lotada/o em regência de sala de aula ou nas Crede/Sefor/Seduc, sem ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- f) não acumular a percepção da bolsa em qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do estado do Ceará.
- g) demonstrar conhecimento sobre as políticas voltadas para o ensino médio e as diretrizes curriculares vigentes, sobretudo, em relação às competências e às habilidades da Matemática.

## 5 DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

O/A bolsista selecionado/a deverá:

- a) Participar de reuniões com os grupos de trabalho;
- b) Organizar os clubes do Projeto Mais Aprendizagem Matemática, dentro dos macrotemas do **Anexo VI**;
- c) Desenvolver o plano de trabalho indicando os macrotemas que irão subsidiar a criação dos clubes (3 para cada macrotema);
- d) Propor atividades voltadas para a matemática, de forma a atender as demandas do Projeto Mais Aprendizagem Matemática;
- e) Atuar no fortalecimento das aprendizagens no âmbito da matemática;
- f) Desenvolver materiais e soluções pedagógicas inovadoras para o uso das TDICs aplicadas à matemática, a partir das condições de interação dos/as estudantes, dentro de cada escola da regional;
- g) Realizar diagnósticos das estratégias e metodologias desenvolvidas pelas escolas da sua regional, no âmbito do ensino da matemática.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

**6.1** Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta Chamada.

**6.2** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail (disponível no **Anexo VIII**), para a Crede/Sefor respectiva, **no período de 26 de Agosto a 04 de Setembro de 2024** seguindo o cronograma do item 10.

**6.2.1** No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá especificar o assunto “**Inscrição - Bolsistas**” nos CLUBES do projeto “**Mais Aprendizagem Matemática**” e enviar a documentação descrita no item **6.3** desta chamada.

**6.2.2** Na ficha de inscrição, o/a candidato/a deverá indicar a Crede/Sefor na qual deseja desenvolver as atividades e três macrotemas da área, descritas no **Anexo VI**.

**6.3** A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação, em formato PDF.

- a) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**;
- b) Documento oficial com foto;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Superior em Matemática;
- e) Plano de Trabalho, conforme modelo no **Anexo IV**;
- f) Currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo constante no **Anexo II**.

**6.4** Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada

Pública.

**6.5** Cada candidato/a receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição.

**6.6** A validação da inscrição do/a candidato/a só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

**6.7** A comissão organizadora da chamada pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item **6.2**.

## **7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

**7.1** O processo de seleção será realizado por meio de três etapas, a seguir:

### **7.1.1 Etapa I: Análise curricular**

Será considerado o mérito científico, tecnológico e/ou profissional. Os critérios de pontuação estão definidos no **Anexo III** desta chamada pública e a contabilização dos pontos será feita mediante a apresentação das comprovações, as quais deverão ser enviadas no período de inscrição.

### **7.1.2 Etapa II: Análise do Plano de Trabalho**

Será analisada a coerência entre a proposta apresentada e os princípios, diretrizes e objetivos nos CLUBES do projeto “Mais Aprendizagem Matemática”.

### **7.1.3 Etapa III: Entrevista**

Será realizada de forma presencial ou virtual, levando em consideração a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução nos CLUBES do projeto “Mais Aprendizagem Matemática”, seguindo os critérios descritos no **Anexo V**.

**7.1.3.1** O cronograma de convocação para a realização das entrevistas será divulgado no site de cada Crede/Sefor, sendo que os links (quando for o caso) para entrevistas de forma virtual, serão informados através dos e-mails específicos contidos no **Anexo VIII**.

**7.1.3.2** O/A candidato/a que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado/a do certame.

**7.2** A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item **6.3** e no cumprimento das etapas do item **7.1** desta chamada.

**7.3** As notas variam, na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), em cada etapa descrita nesta chamada. Para compor o banco, o/a candidato/a deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

**7.3.1** A média aritmética será calculada da seguinte forma: Nota da 1ª etapa, mais a Nota da 2ª etapa, mais a Nota da 3ª etapa, dividido por três  $[(N1 + N2 + N3) \div 3]$ .

**7.3.2** O resultado final será divulgado com os nomes dos/as candidatos/as em ordem de classificação.

**7.3.3** Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

<b>ETAPA</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1ª	Análise curricular do/a candidato/a, de acordo com os critérios estabelecidos no <b>Anexo III</b>	0 a 10 pontos

2 <sup>a</sup>	Análise do Plano de Trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no item <b>7.1.2</b> e orientações no <b>Anexo IV</b>	0 a 10 pontos
3 <sup>a</sup>	Entrevista com o/a candidato/a, de acordo com os critérios estabelecidos no item <b>7.1.3</b> e o detalhamento da pontuação que consta no <b>Anexo V</b> desta chamada pública	0 a 10 pontos

## 8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**8.1** Será constituída comissão de avaliação formada por servidores/as de cada Crede/Sefor, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos.

**8.2** Os resultados preliminares serão divulgados nos sites de cada Crede/Sefor e o resultado final desta chamada pública será divulgado no site da Seduc: **www.seduc.ce.gov.br**, em conformidade com o cronograma (item **10**), visando dar transparência ao processo.

**8.3** Não poderão compor a comissão avaliadora servidores/as que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato/a que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta chamada pública.

**8.4** Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora, formada por membros de cada Crede/Sefor, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

**9.1** Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item **10**) desta chamada pública.

**9.2** Serão classificados/as os/as candidatos/as que obtiverem média aritmética das notas das três etapas igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

**9.3** A interposição de recursos acerca dos resultados das inscrições ou dos resultados das etapas do processo de seleção deverá ser realizada por meio dos e-mails (**Anexo VIII**) da respectiva regional para a qual a/o candidata/o esteja concorrendo, seguindo as datas e horários do cronograma.

**9.4** As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação dos/as candidatos/as por Crede/Sefor.

**9.6** Os/As candidatos/as classificáveis comporão banco de profissionais da educação para atuarem como bolsistas nas ações nos CLUBES do projeto Mais Aprendizagem Matemática e poderão ser chamados/as para assumir a função em casos de vacância.

**9.6** A relação final dos/as bolsistas selecionados/as será divulgada no site de cada Crede/Sefor e também da Seduc: <http://www.seduc.ce.gov.br>, conforme cronograma.

## 10. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições on-line (por e-mail, de acordo com o <b>Anexo I</b> )	26/08/2024 até às 23h59min de 04/09/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	06/09/2024
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições (até às 17 horas)	09/09/2024
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	10/09/2024
<b>1ª etapa e 2ª etapa:</b> Análises dos Currículos e dos Planos de Trabalho	11 e 12/09/2024
Resultado da análise dos currículos e do Plano de Trabalho	13/09/2024
Período para interposição de recursos sobre o resultado das Análises dos Currículos e dos Planos de Trabalho (até às 17 horas)	16/09/2024
Resultado da análise dos currículos e do Plano de Trabalho após recursos	18/09/2024
Divulgação do Cronograma de Entrevistas (Data e Horário)	18/09/2024
<b>3ª etapa:</b> Entrevistas	19 e 20/09/2024
Resultado das entrevistas	23/09/2024
Período para interposição de recursos sobre o resultado das entrevistas (até às 17 horas)	24/09/2024
Resultado da análise das entrevistas após recursos	25/09/2024

<b>Divulgação do Resultado Final no site de cada Crede/Sefor e no site da Seduc/CE</b>	26/09/2024
--	------------

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os/As candidatos/as selecionados/as serão convocados/as pela Seduc/CE e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e valores das bolsas.

**11.2** Fica reservado à Seduc/CE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

**11.3** Esta Chamada Pública terá a vigência de 2 (dois) anos a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

**11.4** O/A candidato/a selecionado/a assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021 e Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022.

**11.5** O pagamento aos/às bolsistas selecionados/as estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal das atividades.

**11.6** O/A bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco. Entretanto, no caso de não ter, a Seduc/CE disponibilizará declaração para abertura da conta.

**11.7** O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do/a bolsista, o qual deverá constar, obrigatoriamente, no Termo de Compromisso.

**11.8** O/A candidato/a selecionado/a deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc/CE, responsável pelo Programa.

**11.9** O/A bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

**11.10** Caso o/a candidato/a não tenha disponibilidade para assumir a vaga no momento da convocação, deverá assinar o termo de desistência, sendo remanejado/a para a última colocação do banco de reserva e o/a próximo/a candidato/a, por ordem de classificação, será convocado/a.

**11.11** Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora, formada por membros das Credes/Sefor, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica

**Eliana Nunes Estrela**  
Secretária da Educação do Estado do Ceará

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS CLUBES  
DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Dados Pessoais</b>	
1. Nome:	
2. Nome social:	
3. CPF:	4. RG:
5. Endereço:	
Complemento:	6. CEP:
7. Telefone: ( )	8. Celular: ( )
9. E-mail:	
<b>Crede/Sefor que será candidato/a:</b>	
<b>Dados Funcionais</b>	
<input type="checkbox"/> Servidor Efetivo do Estado/Município com cargo comissionado	<input type="checkbox"/> Servidor Efetivo do Estado/Município sem cargo comissionado
<input type="checkbox"/> Exclusivamente com cargo comissionado na SEDUC/CREDE/SEFOR	<input type="checkbox"/> Professor(a) Temporário do Estado do Ceará
<input type="checkbox"/> Bolsista sem vínculo	
1. Matrícula:	2. Cargo/Função:
3. Instituição onde está lotado:	
4. Crede/Sefor:	
Macrotema 1:	
Macrotema 2:	
Macrotema 3:	
<b>Conta Bradesco</b>	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS CLUBES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**

**ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

**2. FORMAÇÃO:**

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Listar as atividades mais importantes que estão alinhadas ao item 4 (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

**4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA:**

Listar as atividades que envolvam orientação, elaboração de materiais, tutoriais, preferencialmente com ênfase nas atividades que envolvam a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Enviar juntamente com o currículo as comprovações da FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e FORMAÇÕES COMPLEMENTARES: diplomas, declarações, certificados, dentre outros. A pontuação do currículo está condicionada ao envio das comprovações.

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS CLUBES  
DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Especialização</b> (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 para cada)	
	<b>Mestrado</b> (máximo 1)	1,5 ponto	
	<b>Doutorado</b> (máximo 1)	2,0 pontos	
<b>CAPACITAÇÃO QUE COMPROVE A REALIZAÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS OU PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS PARA A MATEMÁTICA CIÊNCIAS DA NATUREZA COM FOCO NA MATEMÁTICA</b>	<b>Até 100h</b> (máximo 3)	1,5 ponto (0,5 para cada)	
	<b>Acima de 100h</b> (máximo 1)	1,0 ponto	
<b>APRESENTAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS OU PUBLICAÇÕES DE TRABALHOS NA ÁREA DA MATEMÁTICA OU CIÊNCIAS DA NATUREZA COM FOCO NA MATEMÁTICA</b>	<b>Certificado, declaração ou página da publicação</b> (máximo 2)	2,0 ponto (1,0 para cada)	
<b>ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS</b>	<b>Experiência Comprovada como Formador/a de Professores/as</b> (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 ponto para cada certificado)	
<b>Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências</b>			<b>10 pontos</b>

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS CLUBES DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**

**ANEXO IV - MODELO DO PLANO DE TRABALHO**

1. **Título do Projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta chamada pública)
2. **Candidato/a bolsista:** (indicar o nome completo do/a candidato/a bolsista)
3. **Duração:** (indicar a duração conforme previsto nesta chamada)
4. **Área do Projeto e nível da bolsa:** (o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 3.2 desta chamada)
5. **Introdução:** (apresentar resumidamente o Plano de Trabalho)
6. **Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta chamada)
7. **Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do plano de trabalho, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).
- 7 **Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
8. **Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área)
9. **Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS CLUBES  
DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**

**ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência profissional com a realização de atividades/práticas pedagógicas inovadoras no contexto da Matemática	2
Conhecimento das políticas voltadas para o ensino médio e as diretrizes curriculares vigentes	2
Conhecimento sobre o Foco na Aprendizagem da Matemática e seus percursos formativos e ações desenvolvidas	2
Conhecimento sobre ambientes colaborativos e espaços interativos de aprendizagem	2
Disponibilidade para execução das atividades propostas	2
<b>Pontuação Total</b>	<b>10</b>

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS CLUBES  
DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**

**ANEXO VI**

**LISTA DOS MACROTEMAS PARA OS CLUBES DO PROJETO MAIS  
APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>TEMA DO CLUBE DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA</b>
<b>1</b>	Formação de professores de Matemática
<b>2</b>	Avaliações externas e internas
<b>3</b>	Metodologias ativas no ensino da Matemática
<b>4</b>	As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação nos processos de ensino e aprendizagem da Matemática
<b>5</b>	História da Matemática
<b>6</b>	Inovação e Gamificação no Ensino e Aprendizagem da Matemática
<b>7</b>	Matemática, Inclusão e/ou Etnomatemática
<b>8</b>	Olimpíadas de Matemática
<b>9</b>	Currículo da Matemática: as possibilidades da Educação Híbrida para o fortalecimento das aprendizagens na Matemática
<b>10</b>	Matemática Aplicada (Pesquisa sobre como a Matemática é aplicada em áreas como Física, Engenharia, Estatística, Economia, Biologia, Ciência da Computação, A Matemática e suas interfaces com a Inteligência artificial (IA) e afins

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS CLUBES  
DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**

**ANEXO VII - QUANTIDADE DE VAGAS POR CREDE/SEFOR**

<b>Crede/Sefor</b>	<b>Vagas</b>
Crede 2	1
Crede 3	1
Crede 5	1
Crede 8	1
Crede 12	1
Crede 13	1
Crede 16	1
Crede 17	1
Crede 18	1
Crede 20	1
Sefor 2	2
Sefor 3	2

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS CLUBES  
DO PROJETO MAIS APRENDIZAGEM MATEMÁTICA**

**ANEXO VIII - E-MAILS POR Crede/Sefor**

<b>Crede/Sefor</b>	<b>E-mails</b>
Crede 2	bolsistamatcrede2@prof.ce.gov.br
Crede 3	bolsistamatcrede3@prof.ce.gov.br
Crede 5	bolsistamatcrede5@prof.ce.gov.br
Crede 8	bolsistamatcrede8@prof.ce.gov.br
Crede 12	bolsistamatcrede12@prof.ce.gov.br
Crede 13	bolsistamatcrede13@prof.ce.gov.br
Crede 16	bolsistamatcrede16@prof.ce.gov.br
Crede 17	bolsistamatcrede17@prof.ce.gov.br
Crede 18	bolsistamatcrede18@prof.ce.gov.br
Crede 20	bolsistamatcrede20@prof.ce.gov.br
Sefor 2	bolsistamatsefor2@prof.ce.gov.br
Sefor 3	bolsistamatsefor3@prof.ce.gov.br